



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte

Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 0352/2020 DE 03/04/2020.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 1053/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUI responsável pela fiscalização da obra do seguinte contrato:

CONTRATO 108/2017 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS (LAR DO IDOSO) NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT COM UMA ÁREA A CONSTRUIR 672,98M², CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, CONTENDO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO SPDA, PROJETO ESTRUTURA METÁLICA, ART.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
• Franciele Renata Do Prado Vanni • CREA/MT 042381 • RG Nº 2563050-4 SESP/MT • CPF Nº 053.456.611-11	• Genivaldo Gomes • CREA/MT 022431 • RG Nº 786837-5 SSP/MT • CPF: 627.024.081-68

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT, que fica anexa a esta, retirada para esse fim.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/04/2020.
NP 0469/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional